

PL n° 3.335/2024: Reflexões e Desafios para uma operacionalização segura e eficaz

Daniel Maia Vieira

Diretor

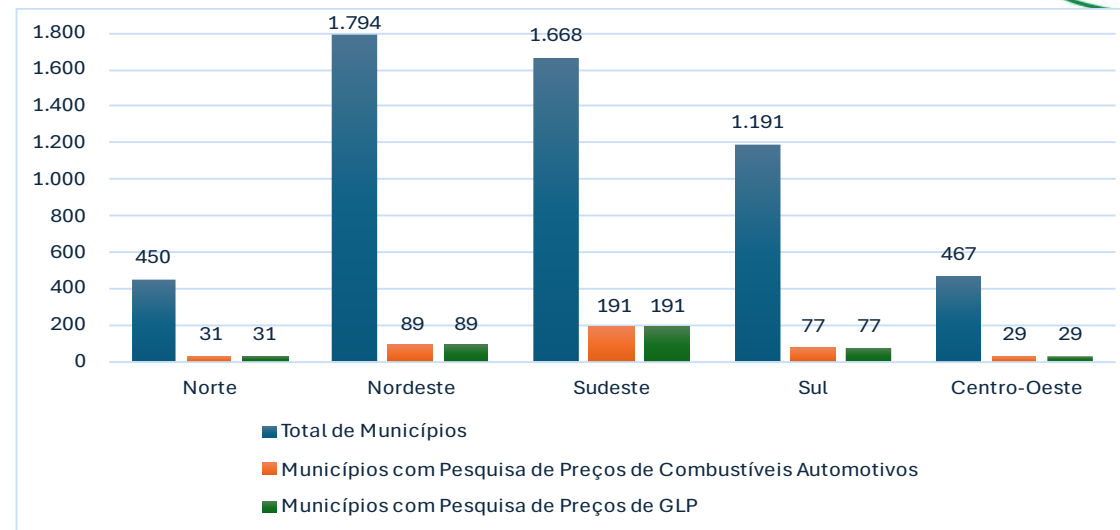
04 de novembro de 2024



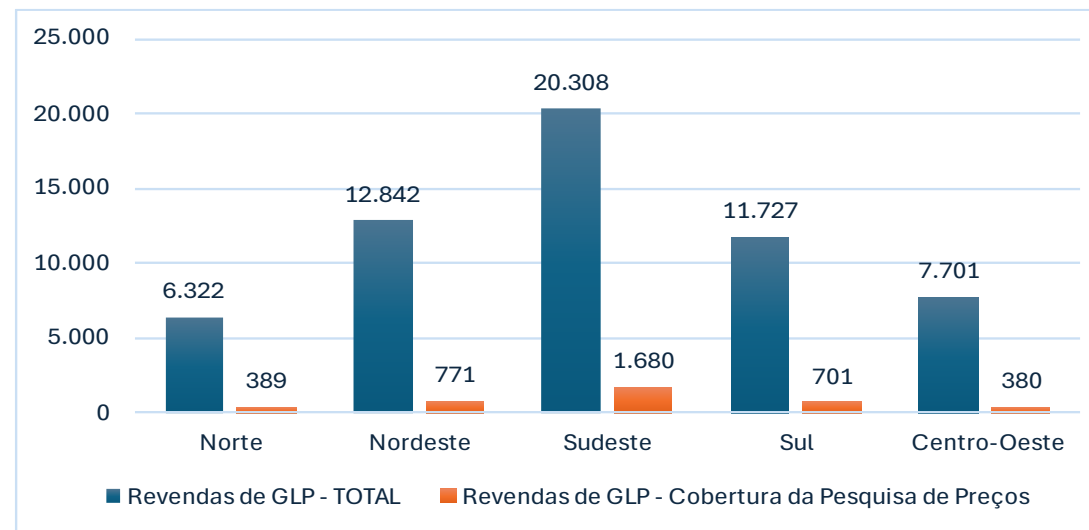
Amplitude do LPC – TAR 2025

Base: Contrato 2025 (Jan/2025)	Cobertura da Pesquisa de Preços em relação ao total de REVENDEDORES		Cobertura da Pesquisa de Preços em relação ao total de MUNICÍPIOS	
	Combustíveis Automotivos	GLP	Combustíveis Automotivos	GLP
Brasil e UFs				
Brasil	11%	7%	7%	7%
Norte	10%	6%	7%	7%
Rondônia	12%	7%	12%	12%
Acre	12%	6%	9%	9%
Amazonas	7%	6%	5%	5%
Roraima	12%	7%	7%	7%
Pará	9%	5%	8%	8%
Amapá	18%	12%	13%	13%
Tocantins	11%	6%	4%	4%
Nordeste	9%	6%	5%	5%
Maranhão	7%	6%	5%	5%
Piauí	5%	4%	2%	2%
Ceará	8%	6%	6%	6%
Rio Grande do Norte	7%	4%	2%	2%
Paraíba	8%	6%	3%	3%
Pernambuco	12%	9%	10%	10%
Alagoas	11%	6%	5%	5%
Sergipe	12%	6%	5%	5%
Bahia	9%	6%	6%	6%
Sudeste	14%	8%	11%	11%
Minas Gerais	11%	6%	6%	6%
Espírito Santo	14%	7%	13%	13%
Rio de Janeiro	17%	12%	29%	29%
São Paulo	15%	9%	16%	16%
Sul	11%	6%	6%	6%
Paraná	11%	6%	7%	7%
Santa Catarina	9%	4%	5%	5%
Rio Grande do Sul	12%	7%	7%	7%
Centro-Oeste	10%	5%	6%	6%
Mato Grosso do Sul	10%	5%	6%	6%
Mato Grosso	8%	5%	5%	5%
Goiás	10%	5%	7%	7%
Distrito Federal	14%	6%	100%	100%

Municípios pesquisados por região

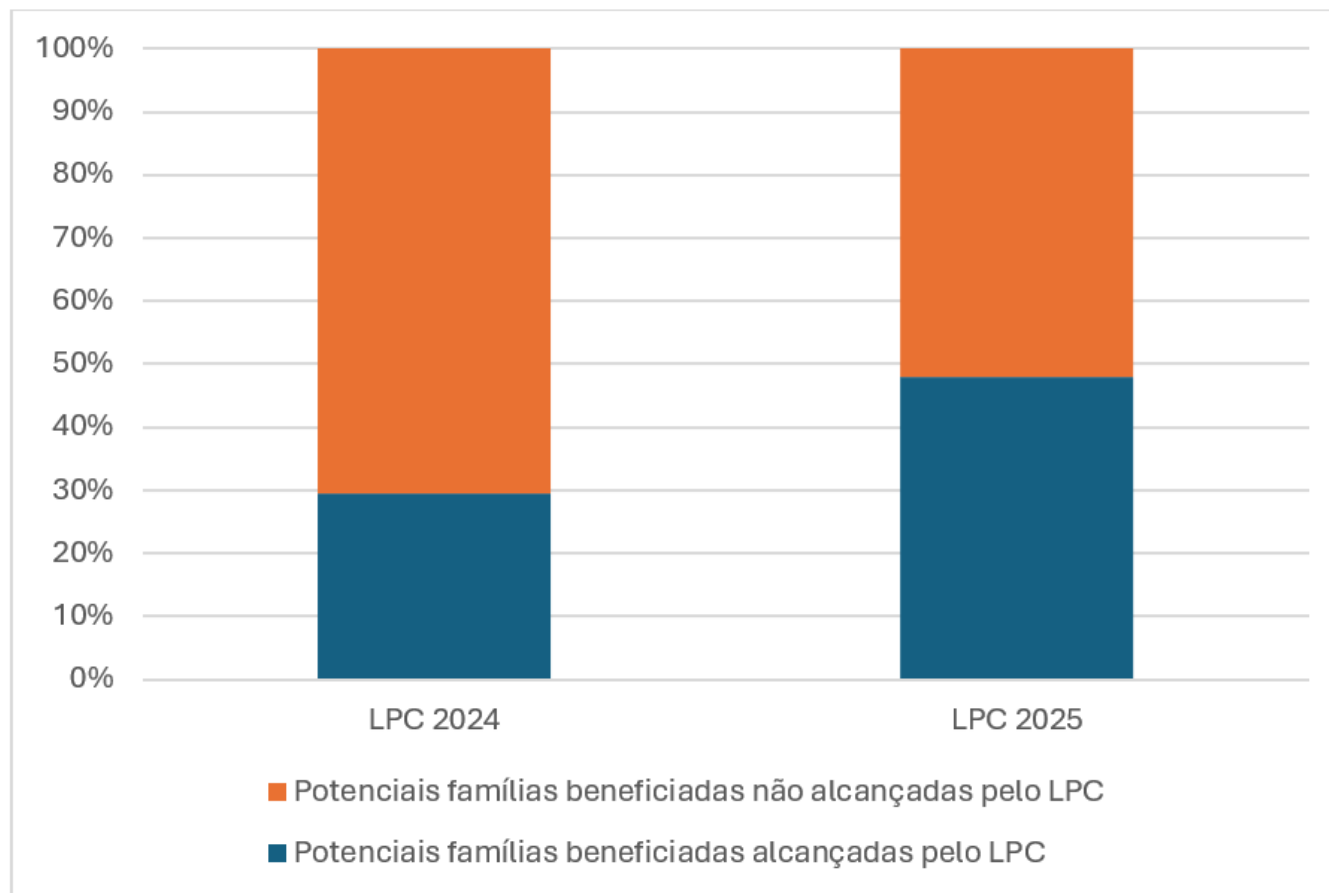


Re vendas pesquisadas por região



Fonte: Elaborado com base no termo aditivo ao contrato do LPC – (TAR 2025)

Alcance do LPC sobre famílias de renda de até ½ salário-mínimo inscritas no Cadastro Único e cujos dados estejam atualizados

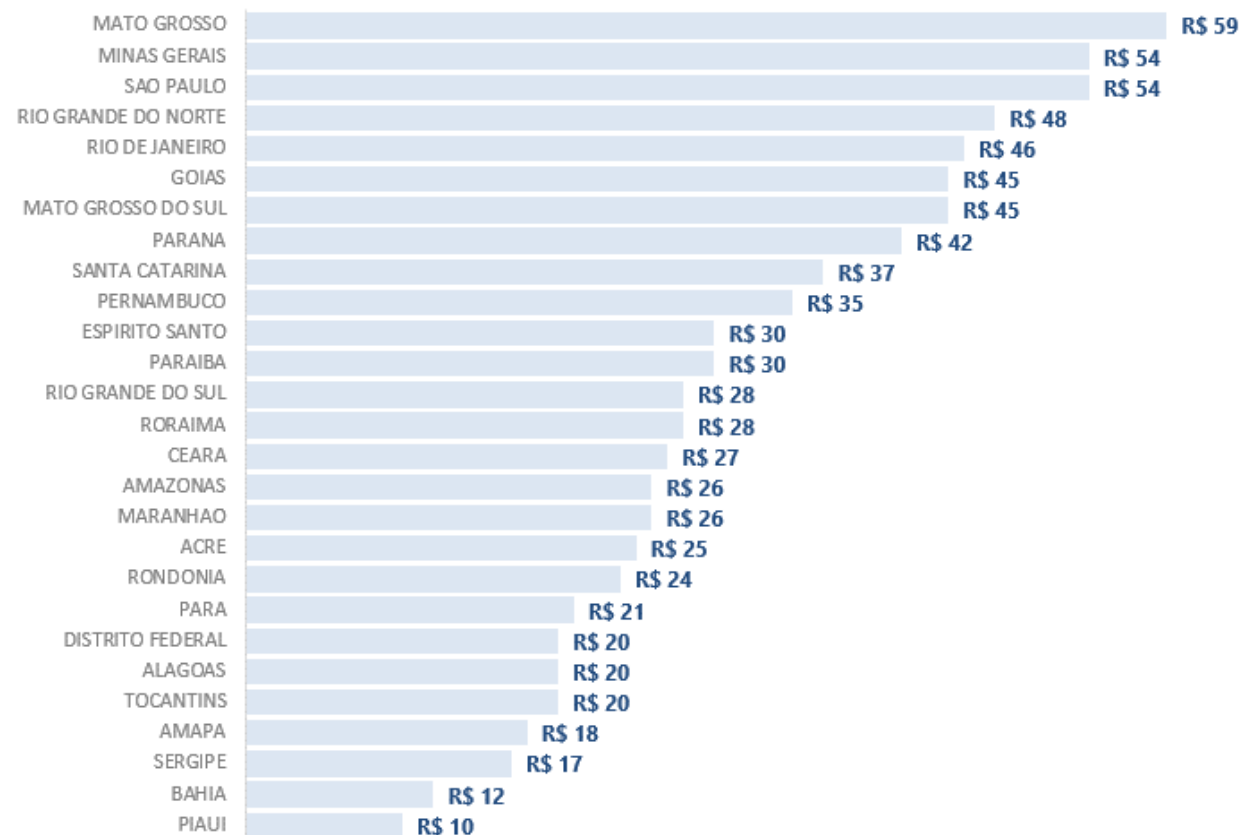
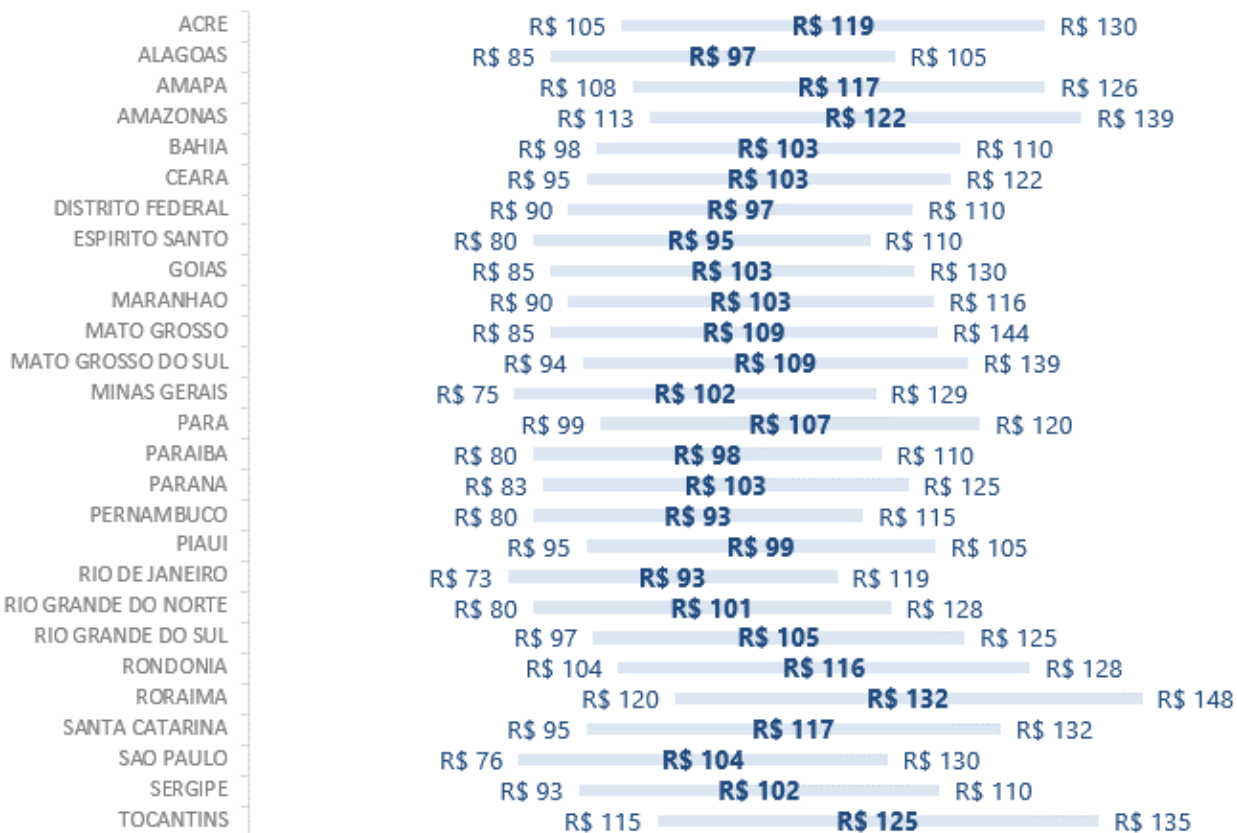


Fonte: Elaborado com base nos dados disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Preços do GLP

Preços mínimos, médios e máximos de revenda do GLP P13 por UF
Semana de 25/08/2024 a 31/08/2024

Diferença entre preços máximos e mínimos de revenda do GLP P13 por UF
Semana de 25/08/2024 a 31/08/2024



Riscos

Possível desabastecimento de produtos (não adesão ao programa)

- **preços fixados abaixo do nível de equilíbrio de mercado**
- **diferentes estruturas de custos**

Emergência de processos inflacionários

- **preços acima do nível de equilíbrio de mercado**

Formação de cartéis

Sugestões

Caso mantida a lógica do PL em relação ao preço de referência

- **Viabilizar o acesso aos documentos fiscais da revenda**

Manter o Preço de Referência apenas como elemento para a definição do subsídio

Estabelecer requisito de entrada no programa

- **Aumento da transparência e acesso à informação***
- **Competição com base em preços**
- **Redução da assimetria de informações**
- **Melhores práticas no mercado**

*Possível impacto negativo na concorrência – trade off entre aumento dos “custos de procura” X uniformização de preços

Obrigado



diretoria2@anp.gov.br



www.gor.br/anp

